

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Banca de Qualificação	04
Designação	05
Dispensa	09
Exoneração	11
Nomeação	11
Outros	12
Progressão Funcional	16
Retificação	16

BANCA DE QUALIFICAÇÃO**PORTARIA Nº 11/2019/CJP/UNIR**

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1051/2017/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Memorando n.º 13/2019/DAF-JP/CJP/UNIR ([0073689](#)),

R E S O L V E:

Art. 1.º- Designar banca examinadora de DEFESA DE MESTRADO do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física - Polo Ji-Paraná, conforme segue:

Mestrando: AGMAR APARECIDO FELIX CHAVES

Título da dissertação: “REALIDADE AUMENTADA APLICADA AO ESTUDO DE CINEMÁTICA”

Data: 21/02/2019

Local: *Campus* de Ji-Paraná

Banca examinadora:

Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite (presidente da banca) – UNIR/Ji-Paraná

Prof. Dr. Juliano Alves de Deus (1º membro titular interno) – IFRO/Cacoal

Prof. Drª. Eliane Silva Leite (2º membro titular interno) – UNIR/Presidente Médici

Prof. Dr. Carlos Mergulhão Junior (suplente de membro interno) – UNIR/Ji-Paraná

Prof. Drª. Liliane da Silva Coelho Jacon (membro titular externo) – UNIR/Porto Velho

Prof. Dr. Luís Antônio Cabral (suplente de membro externo) – UFT/Araguaina

Art. 2.º- Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir de 16.01.2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 13/2019/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1051/2017/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Memorando n.º 23/2019/DAF-JP/CJP/UNIR ([0080034](#)),

R E S O L V E:

Art. 1.º- Designar banca examinadora de DEFESA DE MESTRADO do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física - Polo Ji-Paraná, conforme segue:

Mestrando: FÁBIO PRADO DE ALMEIDA

Título da dissertação: “PRODUÇÃO DE UM TUTORIAL PARA A INSERÇÃO DE AULAS EXPERIMENTAIS NO ENSINO DO ELETROMAGNETISMO”

Data: 27/02/2019

Horário: 10h

Local: *Campus* de Ji-Paraná

Banca examinadora:

Prof. Dr. João Batista Diniz (presidente da banca) – UNIR/Ji-Paraná

Prof. Dr. Carlos Mergulhão Junior (1º membro titular interno) – UNIR/Ji-Paraná

Prof. Dr. Walter Trennepohl Junior (2º membro titular interno) – UNIR/Ji-Paraná

Prof. Drª. Queila da Silva Ferreira (suplente de membro interno) – UNIR/Ji-Paraná

Prof. Dr. Luciene Batista Silveira (membro titular externo) – UNIR/Porto Velho

Prof. Dr. Alberto Dias Valadão (suplente de membro externo) – UNIR/Cacoal

Art. 2.º- Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir de 21.01.2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 14/2019/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1051/2017/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Memorando n.º 27/2019/DAF-JP/CJP/UNIR ([0082271](#)),

R E S O L V E:

Art. 1.º- Designar banca examinadora de DEFESA DE MESTRADO do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física - Polo Ji-Paraná, conforme segue:

Mestrando: EDIMAR SILVA PEREIRA

Título da dissertação: “PROPOSTA DE NIVELAMENTO PARA SUPERAÇÃO DA DEFICIÊNCIA EM MECÂNICA ”

Data: 28/02/2019

Horário: 15h

Local: *Campus* de Ji-Paraná

Banca examinadora:

- Prof. Dr^a. Eliane Silva Leite (presidente da banca) – UNIR/Presidente Médico
- Prof. Dr^a. Queila da Silva Ferreira (1º membro titular interno) – UNIR/Ji-Paraná
- Prof. Dr. Walter Trennepohl Junior (2º membro titular interno) – UNIR/Ji-Paraná
- Prof. Dr. Ricardo de Sousa Costa (suplente de membro interno) – UNIR/Ji-Paraná
- Prof. Dr^a. Deizilene de Souza Barbosa Gomes (membro titular externo) – IFRO/Ji-Paraná
- Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas (suplente de membro externo) – UNIR/Presidente

Médici

Art. 2.º- Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir de 11.01.2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 016/2019/NUSAU. PORTO VELHO, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 1076/GR/2015, considerando o Memorando n.º 9/2019/ PGBIOEXP/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI n.º 99955373B.000007/2019-81,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Designar Banca de **Requalificação de Doutorado** do Programa de Pós-graduação em Biologia Experimental conforme os dados abaixo:

Aluna: ANA PAULA DE AZEVEDO DOS SANTOS

Título: “Avaliação da atividade leishmanicida *in vitro* e *in vivo* de compostos sintéticos derivados do Metoxibenzeno”

Data:28/02/2019

Horário: 14h00

Local: Sala 104 do PGBIOEXP

Membros titulares da Banca Examinadora:

1. Presidente: Dr. Christian Collins Kuehn, vinculado à UNIR
2. Dr.^a Nidiane Dantas Reis Prado, vinculada ao PGBIOEXP
3. Dr.^a Deusilene Sousa Vieira, vinculada à FIOCRUZ/PGBIOEXP

Suplentes:

1. Dr.^a Viviane Krominski, vinculada à São Lucas/RO
2. Dr. Gabriel Eduardo Melim Ferreira, vinculado à FIOCRUZ

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2018/DAV. PORTO VELHO, 11 DE OUTUBRO DE 2018

O Chefe do Departamento de Artes Visuais da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar a Professora Dr.^a Samira Margotto para fazer parecer de avaliação das notas da estudante Vitória Gonçalves Morão nas disciplinas cursadas durante a mobilidade acadêmica na UFMG conforme processos número 23118.001083/2017- 99 e 23118.002681/2017-85.

Cumpra-se no prazo de 30 dias.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2019/DCC/UNIR DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Chefe em exercício do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria nº 495/2016/GR/UNIR, **RESOLVE:**

Art.1º Criar comissão de trabalho para no prazo de 5 (cinco) dias úteis analisar, relatar e apresentar parecer sobre os requerimentos acadêmicos com pedido de Aproveitamento de Disciplina(s) protocolados junto ao Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, referente ao semestre 2019/1.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores:

Cíntia Rosina Flores, SIAPE: 1847529

Gilberto Aparecido dos Santos, SIAPE nº 2246426;

Josmar Almeida Flores, SIAPE nº 2032753;

Iluska Lobo Braga, SIAPE nº 3060016;

Alex Sandro Silva Araújo, SIAPE: 2279741;

Art. 3ª Designar a servidora Cíntia Rosina Flores, SIAPE: 1847529, como presidente da comissão.

Art. 4ª Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2019/DACONT-PVH/UNIR DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Chefe em exercício do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria nº 495/2016/GR/UNIR, **RESOLVE:**

Art.1º Criar comissão de trabalho para no prazo de 5 (cinco) dias úteis analisar, relatar e apresentar parecer sobre o processo eletrônico nº 99955853.000019/2019-11, que trata da solicitação de afastamento parcial do servidor docente Edílson Bacinello, lotado no Departamento de Ciências Contábeis, para participar de programa de pós-doutorado.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores:

I- Marlene Valerio dos Santos Arenas - SIAPE nº 396924;

- Wanderley Oliveira de Sousa Júnior - SIAPE nº 1003820; III - Vanessa Fernanda Rios de Almeida - SIAPE nº 3058151;

Art. 3ª Designar a servidora Marlene Valerio dos Santos Arenas - SIAPE nº 396924, como presidente da comissão.

Art. 4ª Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2019/DACONT-PVH/UNIR DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Chefe em exercício do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria nº 495/2016/GR/UNIR, **RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora docente Marlene Valerio dos Santos Arenas, SIAPE nº 396924, para analisar, relatar e apresentar parecer sobre os pedidos acadêmicos com solicitação de quebra de

pré-requisito de disciplina(s) integrantes do componente curricular do Curso de Ciências Contábeis, Campus José Ribeiro Filho.

Art. 2ª Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2019/DACONT-PVH/UNIR DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Chefe em exercício do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria nº 495/2016/GR/UNIR, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora docente Marlene Valerio dos Santos Arenas, SIAPE nº 396924, para apresentar proposta de edital para a oferta da disciplina Introdução ao Direito (COT31005) , em período especial, consoante o Regimento Geral da UNIR.

Art. 2ª Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3/2019/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 009, de 01 de fevereiro de 2019, conforme Portaria nº 902/2016/GR/UNIR e considerando o conteúdo que consta no memorando nº 2/2019/MPDHDJA/NUCSA/UNIR do processo via SEI 99955347C.000001/2019-21

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão do processo seletivo do Edital nº 01/2018/PPG/DHJUS do Programa de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* “Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (PPG/DHJUS):

Prof. Márcio Secco – Presidente - Siape: 1478202

Profª Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos – Vice-Presidente - Siape: 167367

Profª Aparecida Luzia Alzira Zuin – Membro - Siape: 1546985

Prof. Estêvão Rafael Fernandes – Membro - Siape: 1627821

Prof. Rodolfo de Freitas Jacarandá – Suplente - Siape: 1844091

Prof. Osmar Siena – Suplente - Siape: 0396810

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 03/CPAD/UNIR, PORTO VELHO, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar nº 9991020426.000016/2018-98, instaurada pela Portaria nº 648, expedida pelo Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia, em 28.08.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 070 de 28.08.2018, e complementada pela portaria nº 151/2019/GR/UNIR, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019, resolve:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 149, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora PATRICIA DE MELLO CARDOSO, matrícula no SIAPE nº 2128928, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotada no campus de Vilhena, para desempenhar as funções de secretário ad hoc da referida Comissão Processante, instalada na sala PT-08 do prédio da UNIR situado na Av. Presidente Dutra, 2965, Centro, Porto Velho, Rondônia, até a conclusão dos trabalhos atinentes à apuração dos fatos narrados nos autos do referido processo.

Art. 2º. Revogar a portaria nº 02, de 11 de setembro de 2018, que designou a servidora CARLA BARBOSA TORRES DE SOUZA, SIAPE nº 2271441, para exercer a função de secretário "ad hoc" da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 015/2019/NUSAU. PORTO VELHO, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, considerando o que consta no e-mail institucional jannemonteiro@unir.br, de 28/02/2019, e no Projeto NOVA FORMAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA NA REDE BRASILEIRA DE ESCOLAS DE SAÚDE PÚBLICA: uma abordagem interprofissional,

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores docentes abaixo para execução do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Saúde Pública:

- Janne Cavalcante Monteiro, Siape 2494861 – Coordenadora; e
 - Aldrin de Sousa Pinheiro, Siape 2147796 – Apoiador Pedagógico
- Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 017/2019/NUSAU. PORTO VELHO, 01 DE MARÇO DE 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, considerando o que consta no e-mail institucional do Departamento de Enfermagem, de 01/03/2018, referente ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família,

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores docentes abaixo para execução do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família:

- Prof^a. Mônica Pereira lima Cunha (coordenadora) - SIAPE nº 2440330,
 - Prof^a Daiana Evangelista Rodrigues Fernandes (vice-coordenadora) - SIAPE nº 2078699
- Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 24/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº 2/2019/CCPGP-DP;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 9991196205.000008/2019-33.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para instruir o procedimento licitatório pertinente ao pagamento de anuidade da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped) referente ao exercício 2019 para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Jéssyca Martins de Sena	2921449

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 26/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº 5/2019/CERIMONIAL-REI;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 99910204212.000004/2019-38.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de serviços de costura e bordados para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Marina Castro Passos de Souza Barbosa	1661704

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DISPENSA

PORTARIA Nº 162/2019/GR/UNIR, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999102044.000004/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor CARLOS HENRIQUE SILVA DE FRANÇA, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2421614, da Função de Coordenador de Finanças/Substituto, da DIRCOF/PROPLAN, a partir de 28.02.2019.

Art. 2º Designar a servidora ELCA PEREIRA DA SILVA, Administradora, SIAPE nº 2037450, para a Função de Coordenadora de Finanças/Substituta, da DIRCOF/PROPLAN, a partir de 28.02.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 163/2019/GR/UNIR, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196203.000013/2019-66,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente AMAURI MORET DA SILVA, SIAPE nº 1122214, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Língua Brasileira de Sinais - DLIBRAS, do *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho, a partir de 01.03.2019.

Art. 2º Designar a servidora docente GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2276472, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Língua Brasileira de Sinais - DLIBRAS, do *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho, a partir de 01.03.2019, pelo período improrrogável de 90 (noventa) dias, no qual deverá ser realizada consulta à comunidade acadêmica para escolha de Vice-Chefe do Departamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 164/2019/GR/UNIR, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de

1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955229.000035/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora TAINÁ CABRAL SIQUEIRA, SIAPE nº 2105508, Assistente em Administração, da função de Coordenadora da Assessoria de Relações Internacionais, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sem função gratificada, a partir de 01.03.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 165/2019/GR/UNIR, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955229.000035/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor SAMUEL SILAS DOS SANTOS CARVALHO, SIAPE nº 1807115, Assistente em Administração, da função de Assessor da Reitoria, Função Gratificada (FG-1), a contar de 01.03.2019.

Art. 2º Designar a servidora TAINÁ CABRAL SIQUEIRA, SIAPE nº 2105508, Assistente em Administração, para a função de Assessora da Reitoria, Função Gratificada (FG-1), a contar de 01.03.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 168/2019/GR/UNIR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955379.000018/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CRISTINA MASSAE NAKAMURA, SIAPE nº 1658110, Administradora, da função de Secretária do *campus* de Cacoal, Função Gratificada (FG-4), a partir de 25.02.2019.

Art. 2º Designar a servidora ANA PAULA PRICILA COSTA DE ABREU, SIAPE nº 2012118, Administradora, para a função de Secretária do *campus* de Cacoal, Função Gratificada (FG-4), a partir de 25.02.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 169/2019/GR/UNIR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955379.000019/2019-55,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANA PAULA PRICILA COSTA DE ABREU, SIAPE nº 2012118, Administradora, da função de Coordenadora de Patrimônio/Substituta do *campus* de Cacoal, a partir de 25.02.2019.

Art. 2º Designar a servidora CRISTINA MASSAE NAKAMURA, SIAPE nº 1658110, Administradora, para a função de Coordenadora de Patrimônio/Substituta do *campus* de Cacoal, a partir 25.02.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 166/2019/GR/UNIR, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955229.000035/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor docente MARCELO AUGUSTO RAMBO, SIAPE nº 1210568, do cargo de Diretor de Engenharia e Arquitetura - DIREA, cargo de direção (CD-4), a partir de 01.03.2019.

Art. 2º Nomear o servidor SAMUEL SILAS DOS SANTOS CARVALHO, SIAPE nº 1807115, Assistente em Administração, para o cargo de Diretor de Engenharia e Arquitetura - DIREA, cargo de direção (CD-4), a partir de 01.03.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 173/2019/GR/UNIR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99954967.000012/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora LORENA CANDICE DE ARAUJO ANDRADE, SIAPE 3002952, Professora do Magistério Superior, código de vaga nº 307508, lotada no Departamento Acadêmico de Biologia, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia a partir de 11.02.2019, em atendimento à decisão judicial constante nos autos do Processo nº 1000048-63.2018.4.01.4100 que tramita na 2ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado de Rondônia e Cota Nº 00021/2019, emitida em 26.02.2019 pela Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/2019-DCJ/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da Fundação Universidade Federal de Rondônia do *campus* de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a COMISSÃO para análise dos Requerimentos de: Aproveitamento e Equivalência

de Disciplina, Acompanhamento Especial e Aluno Especial, Afastamento por Licença Maternidade e Tratamento de Saúde, Concessão de Lâurea Acadêmica do Curso de Direito, Inclusão, Oferta de Turma Especial, Oferta de Turma Especial para Religiosos, Reintegração, Requerimento de abono de falta, Revalidação de Diploma do curso de Direito e Trancamento Geral e Parcial.

Como Presidente : Professor Doutor David Alves Moreira, SIAPE: 396758

Membros: Professor Mestre Jovanir Lopes Dettoni, SIAPE: 1714878

Professor Doutor Marcus Vinicius Xavier de Oliveira, SIAPE: 1528394

PORTARIA Nº 10/2019/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1051/2017/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Memorando n.º 5/2019/DACHS-JP/CJP/UNIR ([0079857](#)),

R E S O L V E:

Art. 1.º- Nomear os servidores abaixo relacionados para formarem Comissão de Seleção para Monitoria 2019 para o curso de licenciatura em Pedagogia:

Irmgard Margarida Theobald;

Patrícia Soares de Maria de Medeiros;

Gustavo Piovezan (suplente);

Naiara dos Santos Nienow (suplente).

Art. 2.º- A presidência será definida entre os membros.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 12/2019/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1051/2017/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Memorando n.º 24/2019/DAF-JP/CJP/UNIR ([0080055](#)),

R E S O L V E:

Art. 1.º- Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Local de Homologação de Matrícula do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física - Polo Ji-Paraná:

- Kécio Gonçalves Leite (presidente);

- Eliane Silva Leite (1º membro titular);

- Elton de Lima Borges (2º membro titular);

-Walter Trennepohl Junior (membro suplente).

Art. 2.º- Convalidar os atos praticados pela Comissão a partir de 20.02.2019;

Art. 3.º- A Comissão deverá observar o Edital de Matrícula MNPEF da turma 2019 para nortear seus trabalhos;

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

OUTROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2019

O REITOR da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n.º 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU n.º 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1;; o relato produzido pela Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho por meio do Ofício 11 (0064770), bem como o não cumprimento da determinação do Vice-Reitor, contida no Despacho SGR 0065084, constantes no processo SEI n.º [9991096001.000012/2019-43](#);

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR à Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho (DAC-PVH) que proceda com a recolocação dos conjuntos de carteiras e cadeiras escolares nas salas de aula, na proporção de 50 (cinquenta) jogos por sala de aula, acrescido de um conjunto para professor; bem como que adote imediatas providências no sentido de realizar aquisições de carteiras e cadeiras escolares nas quantidades que avaliar necessárias ao atendimento das demandas existentes.

Art. 2º AUTORIZAR a abertura dos ambientes onde se constatar a existência dos conjuntos escolares, quando não for possível localizar os respectivos responsáveis pela guarda das chaves.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera Ordem de Serviço

A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 099/2019/GR/UNIR de 05 de fevereiro de 2019, publicada na seção 02 – pág. 25, do DOU de 05 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO-SE solicitação do Departamento de Ciências Contábeis,

RESOLVE:

1. Substituir o professor Rogério Simão, SIAPE: 1817966, nomeado membro da Comissão de Formatura, pela O.S. nº 015, de 11 de dezembro de 2018, publicada no B.S. Nº 099, de 11/12/2018, pela professora Maria Bernadete Junkes, SIAPE:1627693.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/2019-DCJ/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais, .

RESOLVE:

Revoga a ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2019-DCJ/NUCSA/UNIR, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 010 de 05/02/2019.

PORTARIA Nº 7/2019/DP-PROPESQ/PROPESQ/UNIR. PORTO VELHO, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Diretora de Pesquisa Substituta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 83/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - Certificar os Grupos de Pesquisa abaixo relacionados:

Nome do Grupo de Pesquisa	Líder	Campus/ Núcleo	Departamento
Sistema Filosófico de Charles Sanders Peirce	Tiziana Cocchieri	Núcleo de Ciências Humanas	Filosofia
Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas e Sustentabilidade - GPPPS	Isaac Costa Araújo Filho	Campus de Vilhena	Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 8/2019/DP-PROPESQ/PROPESQ/UNIR

A Diretora de Pesquisa Substituta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 83/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução n.º 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa n.º 024/UNIR/PROPESQ, de 05 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa abaixo relacionados:

Nome do Grupo de Pesquisa	Coordenador	Campus/ Núcleo	Departamento
Pedagogias midiáticas na Educação Contemporânea: impactos sobre os corpos	Samilo Takara	Campus de Rolim de Moura	Educação (DEPED-RM)
Métodos Estatísticos Aplicados a Dados Agronômicos	Laís Mayara Azevedo Barroso	Campus de Ji-Paraná	Matemática e Estatística

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 25/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria n.º 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso T;

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20,

Considerando as indicações de gestor de contrato n.º. 001/2019/PROCEA/UNIR;

Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 999119606.000040/2018-84

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 127/2015/PRAD/UNIR de 07 de abril de 2015, que designou o servidor Cleuson Jansen Hermínio Pereira, SIAPE 1497310 para exercer a função de Gestor do Contrato n.º. 19/2015/UNIR, e o servidor Mauro João Porto SIAPE 2165749, para exercer a função de gestor substituto do referido contrato.

Art. 2º – Designar o servidor Rodrigo Ronkoski, SIAPE 2177440, para exercer a função de Gestor e de Fiscal Técnico do Contrato n.º 19/2015/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, que tem por objeto a contratação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e controle de vale -refeição, em forma de cartão eletrônico magnético para fornecimento de refeição prontas, e a servidora Elyzania Torres Tavares, SIAPE 2179952 para exercer as funções de Gestora e de Fiscal Técnica Substituta do referido contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 167/2019/GR/UNIR, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n.º 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU n.º 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a aprovação das Avaliações do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	SIAPE	CARGO	ESTÁGIO CUMPRIDO EM:	PROCESSO
------	------	-------	-------	----------------------	----------

01	AMAURI MORET DA SILVA	1122214	Professor do Magistério Superior	01.03.2019	9991196203.000034/2018-09
02	NATALIA CRISTINE PRADO	1127188	Professor do Magistério Superior	01.03.2019	99955867.000016/2018-39
03	VALERIA MOREIRA DA SILVA	2283326	Professor do Magistério Superior	01.03.2019	99955875.000015/2018-95
04	FERNANDO BILHALVA VITORIA	1485264	Professor do Magistério Superior	01.03.2019	999553801.000030/2018-59
05	UENIA PINHEIRO FREITAS CORREIA	2286497	Assistente em Administração	04.03.2019	999119600f.000004/2018-71
06	ELAINE ALMEIDA DELARME LINDA HONORE	2283698	Professor do Magistério Superior	01.03.2019	999553801.000028/2018-80

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 170/2019/GR/UNIR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955621.000112/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, nomeado pela Portaria nº 499 de 18/07/2018, publicada no DOU nº 139, seção 2, p. 19, de 20/07/2018, por razão da titulação não atender às exigências do Edital 02/GR/UNIR/2018, de 27 de março de 2018.

CARGO/ DEPARTAMENTO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS	PROCESSO
Professor do Magistério Superior/ Engenharia de Pesca	1º - Eudriano Florêncio dos Santos Costa*	932265	Presidente Medici	23118.002130/2018-01

*Vaga preferencialmente para reserva de vaga para negro (NE)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 171/2019/GR/UNIR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955366.000009/2018-88,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 20.08.2018, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente FILIPE SOUZA DE AZEVEDO, SIAPE nº 2246445, lotado no Departamento Acadêmico de Medicina, Campus de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 172/2019/GR/UNIR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de

1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991020424.000008/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 126/2019/GR/UNIR, de 14/02/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 14/02/2019, p. 10, que designou a servidora Tainá Cabral Siqueira, SIAPE nº 2105508, para a função de Ouvidora/Substituta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 92/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99916864.000006/2018-71; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0077641 /DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente, ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1966697, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 10.09.2016 a 09.09.2018, com efeito acadêmico a partir de 10.09.2018 e financeiro a partir de 26.10.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 99/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso IV; considerando a instrução constante no Processo nº SEI nº 99955853.000012/2019-91 considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho DAP 0080294; considerando a Portaria nº 89/2019/DAP/UNIR, de 21.02.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 015, de 21.02.2019;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 89/2019/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 015, de 21.02.2019 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor JOEL BOMBARDELLI.

Art. 2º - Onde lê-se: “(...) a partir de 04/03/2019 até 03/05/2019 (...)”. Leia-se: “(...) a partir de 04/03/2019 até 02/05/2019 (...)”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.